

DECRETO Nº 240/2026

Declara de Utilidade Pública, para fins de Autorização Florestal na modalidade Uso Alternativo do Solo - UAS, à área destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) São Roque, no município de Umuarama - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE São Roque, destinada à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de Autorização Florestal na modalidade Uso Alternativo do Solo – UAS, perante o órgão ambiental competente;

CONSIDERANDO o interesse público relacionado à implantação e ampliação da infraestrutura de saneamento básico;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instrução e obtenção de Autorização Florestal na modalidade Uso Alternativo do Solo – UAS, a intervenção necessária à implantação da Estação Elevatória de Esgoto–EEE São Roque, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste Decreto destina-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais e ambientais relacionadas à implantação do empreendimento, permanecendo obrigatória a obtenção das licenças, autorizações e demais anuências exigidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23 / 09 / 20 26 DE N.º 3622
UMUARAMA, 23 / 09 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS